

**Ata n.º 02/2022**  
**Ata da Segunda Reunião Extraordinária do Conselho de**  
**Administração do Fundo de Previdência de Nova Aurora –**  
**Previnova**

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, reuniram-se nas dependências da sala da Previnova, situada na Av. São Luiz, 995, para a Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Previnova, verificado o quórum, reuniram-se os conselheiros: Samuel Ozório Bueno, Anderson Maciel Pavanelli, Antônio Donizeti Alegria, Barbara Mendes Richick e ausente o conselheiro Ivo Aparecido da Silva. O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Samuel Ozório Bueno, iniciou a reunião, dando boas vindas a todos os presentes. Em seguida foi aprovada a seguinte ordem do dia: a) Elaboração da Reforma da Lei de Benefícios Municipal, conforme a Emenda Constitucional nº 103/2019; b) Unificação do Sistema de Gestão Pública; c) Projeto de Lei Municipal referente a doação de terreno ao Fundo de Previdência; d) Instituição de jornada suplementar de trabalho de até 40 horas. Em seguida após a apresentação da ordem do dia foi deliberado que seja oficializado o Executivo Municipal para que proceda a elaboração de projeto de lei referente a Reforma da Lei de Benefícios Municipal. Ficou deliberado também que seja encaminhado projeto de lei ao Legislativo para oficializar a doação de terreno ao Fundo de Previdência de Nova Aurora, bem como projeto que institui a jornada suplementar de trabalho de até 40 horas. No que se refere a unificação do Sistema de Gestão Pública os custos dos sistemas devem ser suportados pelo Executivo Municipal, uma vez que a lei que institui o SIAFIC é clara ao definir a responsabilidade do Executivo, e a cobrança dos sistemas inviabilizaria o funcionamento do Fundo de Previdência. Em seguida, foi informado aos membros do conselho as possíveis limitações de disponibilidades futuras de sobras financeiras da conta de despesas administrativas, tendo em vista que gastos imprevistos e jeton atualmente com 4 membros certificados que corresponde à R\$5.090,40 (cinco mil noventa reais e quarenta centavos), os gastos mensais terão um aumento considerável. Com o aumento da arrecadação com Taxa Administrativa para 2,5%, a estimativa de receita mensal a partir de janeiro de 2023 – sem considerar reajuste da folha de pagamento dos ativos, logo é possível presumir a possibilidade de déficit financeiro ao final do exercício de 2023. Em seguida o presidente franqueou a palavra, e, como ninguém fez uso da mesma, a reunião foi encerrada às 17:00 horas (dezessete horas), Tendo todos os membros do Conselho de Administração presente, decidido acatar todos os itens abordados na reunião, a qual eu Antônio Donizeti Alegria, secretário executivo, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada por mim e pelos presentes.

